CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 03 DE AGOSTO DE 2004

"Constitui Comissão Especial para estudar e acompanhar os processos de aprovação dos loteamentos em andamento no município de São João da Boa Vista"

(autor – Vereador Marco Antonio de Souza)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art 1°:- Constitui Comissão Especial para estudar e acompanhar os processos de aprovação dos loteamentos em andamento no município de São João da Boa Vista.

Art. 2°. – Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar os Vereadores que comporão essa Comissão Especial, sendo que deverá assegurar tanto quanto possível a representação proporcional partidária.

Art. 3°. – O presidente dessa Comissão Especial será o primeiro do projeto de resolução que o propôs, de acordo com o § 5° do artigo 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 4° :- Tão logo seja composta, seus membros se reunirão para escolha do Vice-Presidente Comissão e do Secretário, bem como dia e horário de suas reuniões.

Parágrafo Único :- A Presidência da Câmara designará um funcionário para acompanhar o trabalhos dessa Comissão, preparando ofícios, fazendo contatos e providenciando as Atas das reuniões.

Art. 4° :. O prazo estipulado para a realização de seus trabalhos será de 60 dias.

Art. 5° :- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatro (03.08.2004)